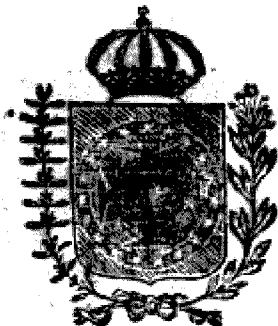


GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL

Nexus ab integro seculum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

DÉCRETOS.

D Evendo de ora em diante subir á Minha Assignatura Imperial as Patentes dos Officiaes dos diversos Corpos de Linha, e Milicias deste vasto Imperio do Brasil, e convindo em consequencia estabelecer huma marcha prompta, e regular para que os Officiaes promovidos tratem logo de sollicitar os seus competentes Titulos, satisfazendo os respectivos direitos, tanto no Thesouro Publico, como os emolumentos nas Estações, por onde transitão, o que faz huma mui essencial parte da subsistencia de seus Empregados, e para se evitar assim os graves abusos, que resultão da falta da pontual execução dos Decretos de vinte trez de Março, doze de Abril, e dezeseis de Maio do anno passado, que alias forão publicados com o unico fim de facilitar aos Militares aquelles Titulos; e mostrando a experiencia a desvantagem de tão benevolas disposições, quanto ás Patentes dos Officiaes de Milicias, e Ordenanças, os quaes, entrando no gozo e exercicio dos Postos para que são despachados, sem dependencia da apresentação das Patentes, não só lesão as rendas do Thesouro Publico, o que muito convém obviar, mas ainda aos Empregados das differentes Repartições, e vem deste modo a ficarem de melhor condição que os Officiaes da primeira Linha, a quem, logo que são despachados, se principia a fazer o desconto da importancia das despesas das suas Patentes, seguindo o disposto nos citados Decretos: Hei por bem determinar, que, ficando em todo o seu vigor as disposições dos mesmos Decretos quanto aos Officiaes da primeira Linha, pois não he da Minha Imperial Intenção privar-lhes do beneficio, que já gozão de satisfazerem em modicas parcelas os direitos e mais despesas das suas Patentes, sejão ao contrario derogadas unicamente na parte, que he relativa aos Officiaes de Milicias e Ordenanças, observando-se em consequencia o seguinte: 1.º Os Officiaes de Milicias e Ordenanças deverão fazer sollicitar a expedição das suas respectivas Patentes, como se praticava anteriormente á publicação dos mencionados Decretos, evitando-se assim ás Thesourarias respectivas o encargo de receber os direitos e emolumentos, para os fazer entregar nas Estações competentes. 2.º Nenhum dos referidos Officiaes

entrarão no gozo e exercicio dos Postos para que forem despachados, nem poderão usar dos correspondentes distinctivos, sem que apresentem ao General ou Commandante das Armas da Provincia, a que pertecerem hum Documento authenticico de haverem satisfeito ao Thesouro Publico os competentes direitos, e na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra os emolumentos; cumpriundo aos mesmos Generaes, ou Commandantes das Armas pôr em vigor a inteira e stricta observancia do presente artigo, para se evitarem abusos: 3.º finalmente; Continuarão os referidos Officiaes a gozar do beneficio outorgado pelos supramencionados Decretos, de serem dispensadas as suas Patentes do transitio da Chancellaria, e do Registo das Mercês. *João Vieira de Carvalho*, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar, expedindo as Ordens e Despachos necessarios. Paço em onze de Novembro de mil oitocentos e vinte dois.—*Com a Rubrica de SUA Magestade Imperial.*—*João Vieira de Carvalho.*

Cumpra-se e registre-se. Paço 13 de Novembro de 1822.—*Vieira.*

Não sendo ainda sufficientes para o serviço das Fortalezas deste Porto, e das Linhas de defesa dos pontos da Costa, os Corpos de Artilharia existentes na Corte; e convindo portanto augmentar o numero de taes Corpos; Hei por bem crear hum Batalhão de Artilharia de posição, composto de Pretos Libertos, pagos, e regulado segundo o Plano, que para este fim deverá baixar. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e expessa os Despachos necessarios. Paço em doze de Novembro de mil oitocentos e vinte dois.—*Com a Rubrica de SUA Magestade Imperial.*—*João Vieira de Carvalho.*

ARTIGO D'OFFICIO.

Para o Conselho Supremo Militar.

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, remetter ao Conselho Supremo Militar as inclusas Patentes, que se achão ainda por assignar, a fim de que o mesmo Conselho as faça logo reformar, como convém, e as remetta á referida Secretaria de Estado á proporção que se forem promptifi-

cando, para subirem em consequencia á Assignatura do Mesmo Augusto Senhor. Paço em 11 de Novembro de 1822. — *João Vieira de Carvalho.*

ESPIRITO SANTO.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Villa de Victoria.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — A Junta Provisoria do Governo da Provincia do *Espirito Santo* tem a honra de participar a V. Ex. que com todo o regosijo, e satisfação publica (como V. Ex. verá na descripção inclusa assignada por *Januario de Souza*) se acclamou nesta Provincia no inaugurado dia doze do corrente o Senhor D. *Pedro I.* Imperador do *Brasil*. He inexplicavel a alegria, e enthusiasmo, que os Povos tem desenvolvido, vendo realisadas as suas esperanças; e este Governo tem a honra de se congratular em seu nome, e dos Povos desta Provincia perante V. Ex.; e esperamos que V. Ex. se dignar por nos fazer honra, ter presente a Sua Magestade Imperial quanto todos anhelamos sempre que o Mesmo Alto Senhor se revestisse de huma Cathedra, que consolida a segurança, e exaltação da Augusta Casa de *Bragança* neste feliz Imperio, desculpando os excessos de huma affeição, que he o timbre dos corações *Brasileiros*.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos como havem o mister. *Villa da Victoria 15 de Outubro de 1822.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva*. — *José Nunes da Silva Pires; Luiz da Silva Alves d'Araujo Suzano; José Ribeiro Pinto; Sebastião Vieira Machado.*

Descripção das festejas da Acclamação de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro na Provincia do Espirito Santo.

Raiou o anhelado dia 12 de Outubro, e a Natureza precursora da alegria desta Provincia appresentou na esfera a manhã mais risonha. A Camara da *Villa da Victoria* já tinha dois dias antes prevenido ao Governo, que o espirito publico se achava em commoção, ancioso de ouvir proclamar solemnemente a Independencia do *Brasil*, elevando sobre a massa colossal dos vivas, e dos applausos de todo o Imperio o Augusto Throno do Seu Primeiro Imperador o Senhor D. *Pedro*. As bombardas, os sinos, e os foguetes studarão logo o astro do fulgor, que dourava as montanhas coroando os seus cumes. O Povo entrou a encher as ruas, e as Praças. A's 10 horas posta-se a Tropa no largo do Palacio do Governo. O seu asseio, o luzimento de suas armás, e a disciplina, e garbo de sua marcha era superior a tudo, que não seja daquelle dia. Vem a Camara, e admira-se como a vez da alegria ainda se pode conter. Logo perante o Clero, Nobreza, Camara, e Officialidade da Ordenança, que se achavão na sala com o Governo, leu o Corregedor da Comarca as Actas de Vereança, que a Camara lhe tinha appresentado dizendo, que aquella era a vontade geral

dos Povos, para assegurarem no *Brasil* a Dynastia Reinante da Casa de *Bragança*, e a prosperidade do vasto Imperio do *Brasil*, offendido em seus direitos, e por contar que o Senhor D. *João VI.* se achava sem acção em *Portugal*, contrariado em suas paternaes intenções de beneficencia, para com os Povos do *Brasil*. Lida a Acta respondeu o Governo por boca do seu Secretario com huma energica approvação dos sentimentos dos Povos: e logo chegando todo o adjuncto com o Governo, e Camara ás janellas, desceu o Escrivão da Camara á Praça, e rodeado do Povo leu em voz alta a Acta de Vereança; e concluido appresentando-se o Estandarte fóra deu o Corregedor os Vivas á Religião, á Assembléa *Brasileira*, ao Imperador, Imperatriz, &c.: arvorando-se ao mesmo tempo a bandeira da Independencia. Tudo correspondeu a estes vivas com hum enthusiasmo nunca visto: e o Governo tornando a agradecer estes applausos como na primeira vez, cada Membro do Governo soltou das janellas do Povo com hum laço de fita verde hum papel em que estava escripta e firmada a sua falla.

O Commandante das Armas postado no meio da praça repetia com a Tropa estes vivas com aquelle enthusiasmo que o constitue merecedor dos maiores elogios. Não erão só as linguas que fallavão: fallavão os lenços, as barretinas, as espadas, as armas, os bronzes, as montanhas, os valles, as torres, os ares. Fallava em fim toda a Natureza: os corações não cabião nos peitos: nem cabem em peitos *Brasileiros* corações, que ha tanto tempo não são seus; são todos do Seu Monarcha.

A' DEOS restava agradecer tantas graças, e beneficios. Tudo se encaminha ao Seu Templo: seus Levitas se prostrão perante os seus Altares, e parece que os Anjos se vierão incorporar com homens para lhe renderem as oblações. O trovão invejava os brados das bombardas applaudindo este acto, e os fogos de artificio subindo aos ares fazião emulação aos Cometas e ás Estrellas, que acanhadas se occultavão por entre as veias da atmosphera. Erão tres horas da tarde, quando recolhido o Governo se dispoz hum magnifico banquete em hum grande salão do Palacio, onde forão admittidos sem preferencia todas as pessoas que couberão por primeira coberta. Os Membros do Governo, e o Commandante das Armas servirão a mesa de ignorias, e pratos: passou-se ao dizer que estava em segunda sala para dar tempo a refazer-se a primeira para os que não couberão nella. Então voltados para a terceira sala onde estavam: Elyeis do Imperador e da Imperatriz começaram os brindes á Independencia do *Brasil*, ao seu Imperador, e á Imperatriz, á Dynastia de *Bragança*, &c., dadas pelo Corregedor, e por ultimo o enthusiasmo arrancou este do fundo dos corações, Viva quem quer morrer pelo *Brasil*. Rague-se tudo com vivas, e pulo de alegria ao choque patriotico, e as mesmas montanhas parecião estremecendo, e saltando de jubilo aos estampidos da artilharia.

Nem as sombras da noite que assás se condemnarão poderão diminuir o regosijo: porque parecia que os astros tinhão descido sobre a terra, para guarnecerem as varandas por toda

Villa, e sempre patentes as salas do Palacio se encherão de pessoas distinctas de ambos os sexos: as danças, a poesia, a musica, os recreos occuparão as horas, e nem se pode dizer que houve noite, passando igualmente bello o dia treze.

Mas depois algum influxo sobrenatural invejoso de tanta gloria rasgou toda a atmosfera, que desabou em chuva, e nebrinas. Mas de balde. As Tropas da guarnição da Villa do *Espirito Santo* (ahi reforçadas segundo as ordens por estar aquella Villa junto á costa) depois de ter presenciado iguaes regozijos naquella Villa, onde ate dançaram pela praça com os seus Commandante no colo e onde tudo por mais simples, foi muito mais tocante, e mais expressivo embarcada em lanchas, e canoas sem numero, vinha abraçar seus Camaradas da Villa da *Victoria* todos enfeitados de ramos verdes, e flores, dançando sobre as mesmas lanchas, e dançando, descargas, e vivas ao Imperador do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.* Os Membros do Governo, o Commandante das Armas, o Corregedor, o Deputado da Provincia, embarcados no escaffer navegavam o rio entre as lanchas da Tropa, da musica, e instrumentos bellicos, a maruja cantava a seu modo com alegria desdenhando os aguaceiros; tudo he bello, e festivo. Nuvens de lenços ondulam por toda a parte, quando as vozes já roucam do gritar, e do frio não podião mais ouvir-se. Logo humma espontanea subscrição poz os Artifices em obra, a erecção de hum Theatrinho de madeira para as danças, e comedia nestes dias de gosto, que de novo são arrematados com hum grande *Te Deum* e Missa solemne, que o Governo prepara na Igreja dos ex-Jezuitas. Não ha descanso nem o prazer tem limites.

Assim se celebra na Provincia do *Espirito Santo* este primeiro dia da Independencia do *Brasil*; mas não he possível descrever as demonstrações de júbilo que a solemnização. *Victoria* 15 de Outubro de 1822. — *Januario Pereira de Souza.*

Proclamação da Junta Provisoria de Governo da Provincia do Espirito Santo aos Povos da mesma Provincia no acto da aclamação de Sua Magestade o Imperador do Brasil.

Capitães. O Governo applaude as vossas intenções. Elle reconhece o principio de direito universal natural — Que a salvação da Patria he a Suprema Ley dos Imperios, e a vontade dos Povos o Supremo nexo e fundamento das sociedades.

Vossa Intenção de Proclamar, e firmar a vossa Independencia Politica, elevando a hum Throno avito o Augusto Senhor *D. Pedro I.* Imperador do *Brasil* fundada naquelles principios; he propria da vossa honra, e do vosso caracter nobre *Portuguez* que desde 1640 se empenhou sempre em exaltar o Idolo dos seus affectos sociaes a Augusta Casa de *Bragança*.

Sim Nobres *Portuguezes Brasileiros*, avante. A cantida pedra quadrada da Justitia he a base do vosso edificio social. Unamo-nos sobre o seu apoio; e em sua eminencia se veja, e con-

temple o emblema sagrado da honra, e da *Bra-*
zeira — *Pedro e Leopoldina.*

O clima, a honra, a Natureza se oppoz a que o *Brasil* receba as Leis do *Portugal*. O lustro do Patriotismo corre, abrange o *Prata*, e o *Amarelo*; e o vulcão da liberdade espalha por toda a parte em tetras de fogo — Independencia ou Morte.

Capitães. Viva a Nossa Santa Religião, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do *Brasil*, Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a Imperatriz do *Brasil*, e a Dynastia de *Bragança*, Imperante no *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*.

Villa da Victoria 12 de Outubro de 1822. — José Nunes da Silva Pires; Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano; José Ribeiro Pinto; Sebastião Vieira Machado; José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim. — Está conforme. — Luiz da Silva Alves d'Azambuja Suzano.

Senhor. — Com o maior respeito tem a Junta Provisoria de Governo da Provincia do *Espirito Santo* a honra de participar a Vossa Imperial Magestade, que tendo o Senado da Camara do *Rio de Janeiro* communicado as Camaras desta Provincia, que os Povos do *Brasil* se atherão na resolução de Acclamarem a Vossa Magestade Imperador deste vasto Imperio; os Povos desta Provincia já muito animados destes sentimentos por considerarem em V. M. toda a sua segurança, e prosperidade; e que pela sua adhesão, e fidelidade á Casa de *Bragança* não podião ver sem suspirar, que o *Brasil* ficasse privado ao menos de hum Ramo de tão precioso Tronco, que faz as delicias da Nação; não podendo além disso o natural affecto, e reconhecimento dos Povos do *Brasil* deixar de (grato a quanto V. M. se tem desvelado em promover sua gloria, e prosperidade) aproveitar hum momento, em que a gratidão se devia manifestar altamente: no sempre grande, sempre fausto dia doze do corrente; a Camara, o Governo, o Clero, a Tropa, o Povo levantario solemnemente, e decisivamente a voz da sua gratidão proclamando, e acclamando a Independencia, e Soberania deste vasto Imperio do *Brasil*, e V. M. seu Primeiro Imperador.

Por isso Muito Augusto, e Muito Alto Senhor, tem este Governo a mihi distincta honra de enviar á Respeitavel Presença de V. I. M. o Capitão José Francisco de Andrade Almeida Monjardim, Membro deste Governo para em nosso nome, e dos Povos desta Provincia, com quem muy agradecidamente nos congratulamos, ter a honra de beijar a Real Mão de V. I. M., rendendo a V. M. aquellas reverencias, e homenagens, que todos por enobrecimento, honra, e gloria do *Brasil* consagramos, e protestamos a Muito Alta, e Poderosa Pessoa de V. I. M.

Deos Guarde a V. I. M. dilatadissimos annos por honra, e gloria do Imperio do *Brasil* como o mesmo Imperio ha mister.

Villa da Victoria 15 de Outubro de 1822. —

José Nunes da Silva Pires, Luis da Silva Alves d'Azambuja Susano, José Ribeiro Pinto, Sebastião Vieira Machado.

Villa de S. Salvador.

Ex.^{mo} Senhor. — A Camara desta Villa tem a honra de felicitar a Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro I. por ser ellevado ao Throno cuja Acclamação se verificou no dia doze deste mez por todos os habitantes deste Paiz com o maior enthusiasmo, e prazer, para o que vai o actual Procurador José Fernandes Ribeiro da Costa, e para offerecer aos pés do Throno os nossos firmes e inabalaveis sentimentos d'amor, respeito, e obediencia, e adhesão a nossa Santa Causa, o que temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. a quem Deos Guarde por dilatados annos. Villa de S. Salvador dos Campos das Goitacazes em Camara de 21 de Outubro de mil oitocentos e vinte dois.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. — José Libanio de Souza; Paulo Francisco da Costa Vianna; José Joaquim Pereira de Carvalho; José Fernandes Ribeiro da Costa.

Senhor. — He impossivel na presença das Acclamações de huma alegria tão publica, guardar silencio, que não pôde deixar de ser culpado, ou estúpido: He por isso que o Juiz, Vereador, e todo o Povo deste Consideravel Paiz une a sua voz, á voz geral para com ella publicar o nosso contentamento, o nosso enthusiasmo, a nossa gloria e o esplendor de todo o Imperio do Brasil quando considera a Vossa Magestade elevade ao Throno Imperial, cingindo hum Diadema, que por todos os titulos, lhe pertence.

Agora sim, temos que esta acção, dictada pela razão, e pela justiça, e que não pôde deixar de ser approvada por todo o Mundo, constranja aos inimigos do Brasil, que são os de V. M. I. a hum Perpetuo silencio não se afoitando a abrir a boca se não para a sua confusão.

Digne-Se V. M. I. acolher os nossos sinceros emboras, como nascidos de corações que se abraçam d'amor pelo Seu Soberano.

Deos conserve a preciosa e Interessantissima vida de V. M. I. por nestorios annos, como todos os Brasileiros havemos mister. Villa de S. Salvador dos Campos das Goitacazes em Camara de 21 de Outubro de mil oitocentos e vinte dois. — José Libanio de Souza, Juiz de Fôra e Presidente; Paulo Francisco da Costa Vianna, Vereador; o Vereador José Joaquim Pereira de Carvalho; o Vereador Manoel da Costa Pereira; o Procurador José Fernandes Ribeiro da Costa.

Senhor. — O sempre memoravel Dia 12 de Outubro de 1822, que raiou benigno no hemisferio *Brasílico*, para complemento da gloria de Vossa Magestade Imperial; para perpetua felicidade dos *Brasileiros*, e para eterna confusão dos inimigos de V. M. I., que não são outros senão os inimigos do Brasil, porque quem aborrece o Pai odeia o filho, apparece neste horisonte com tão abrilhantadas cores,

que bem presagiava a Feliz Acclamação de V. M. I., que foi feita, que foi aplaudida nas Villas de S. João de Macahé de S. João da Barra, e muito especialmente nesta com tão publico, como geral retosijo dos Povos, que adorão, que amão, e que sabem comigo tributar a V. M. I. o mais santo respeito, e obediencia; mostrando em seus semblantes, e pelos continuados, e não interrompidos Vivas o jubilo, o prazer, a alegria, que transbordava em seus feis peitos, e que inundava seus leaes corações.

Por tão grande favor do Ceo, que vai marcar d'huma vez a felicidade do Brasil, pela exaltação de V. M. I. ao Throno d'este rico Imperio, a que só V. M. I. tinha direito (perdoai, Senhor, que não me posso conter) já que pelo emprego a que estou ligado não posso voar aos Pés de V. M. I. para beijar, e regar com meu gostoso pranto, com lagrimas, de prazer a Sua Bemfazeja Mão, tenho encarregado o Alferes Amaro Manoel de Moraes, empregado ás minhas ordens neste commando de o fazer por mim e pelas Corporações Militares dos Districtos, que tenho a honra de commandar, tributando ao mesmo tempo a V. M. I. a nossa fidelissima homenagem, e apresentando-lhe as nossas mais puras, e sinceras felicitações; assegurando a V. M. I., que não ha em nossas veas huma só gota de sangue, que se não derrame em honra de V. M. I. da Sua Augusta e Excelza Consorte, e da Familia Imperial, em Sua Gloria, em Sua Deseza, e da Grande Familia Brasileira, que V. M. I. como Pai carinhoso, e terno tão denodadamente protege, e Defende, e que a esses mesmos sacrificaremos as nossas vidas, os nossos bens.

Queira pois V. M. I. acolher os puros votos dos nossos santos sentimentos de amor, e respeito; em quanto incessantemente rogamos ao grande Arbitrio dos Destinos, que conserve, e dilate a preciosa Vida de V. M. Imperial como havemos Mister, e como altamente desejamos, Senhor, o seu mais humilde e fiel Subdito José Manoel de Moraes.

Villa de S. Salvador dos Campos 22 d'Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Havendo eu annuciado a V. Ex. que logo que me fosse possivel lhe faria huma fiel narração dos Festejos, que dixerão lugar nesta Villa pela Feliz Acclamação de Sua Magestade Imperial, julgo do meu dever não desoir para mais longe esta obrigação, para que V. Ex. conheça até que ponto chega o patriotismo dos fieis e honrados *Campistas*, e o quanto amão e adorão o Nosso Heroe, o Nosso Idolatrado Imperador.

Anoiteceu o dia 11 de Outubro; apparecerão todas as casas da Villa illuminadas; celebrarão-se sollemnes matinas na Igreja Matriz: no dia seguinte (sempre memoravel) celebrou-se Missa cantada do *Espirito Santo* com huma soberba Oração analogá ao dia e ás circumstancias, feita pelo Padre Domingos Ribeiro; havendo assistido a estes sollemnes actos a Camara, o Clero, a Nobreza, Militares, e Povo. A's quatro horas da tarde já estava a grande Praça da Matriz ricamente armada de cortinas, e banefas de

ceda, e toda juncada de innumeravel Povo, e as janelas das casas matisadas com as flores do bello sexo. A essa hora entrei eu na Praça com a Tropa que tinha mandado retirar um hum dos pontos extremos da Villa (na rua de S. Francisco) sendo precedida a columna de hum Cortejo de Guerrilhas, que se pôde uniformar, e formar de individuos moradores perto da Villa, e que hja vestido e armado deste modo — calça de colete branco, cazaca azul ou preta, por cima hum cinto de facha verde e amarelo, chapéu redondo com hum fita verde larga em volta da copa, montadas em soberbos e bons jaezados cavallos, sendo armados por este modo, espada á cinta, pistolas no cinto, lança na mão direita encostada ao quadril do mesmo lado. Seguia-se hum Parque de Artilharia de tres peças, que pude aqui arranjar, puchadas pelo destacamento da Capitania do *Espirito Santo*; o Esquadrão, o Regimento de Infantaria, e o Batalhão de Caçadores, tudo no maior lustimento possível. Fui a pouco desceu dos Paços do Concelho o Corpo da Camara acompanhado de muitos Officiaes tudo em grande gala; e apenas o Presidente fez a Acclamação, sobirão immensas girandolas de fogueiras ao ar, a cujo signal repetião todos os sinos de oito Igrejas que aqui ha, e os Vivas do Povo, que ja então se haviam aproximado para o lugar onde estava a Camara, os da Tropa, e mesmo os das Madams, e das janellas acenavão com seus lenços brancos, e lançavão chuveiros de flores apresentando o mais risonho, agradável, e enternecido quadro. Depois de feita assim a Acclamação com toda a unanimidade de sentimentos, com a maior alegria, e ordem fomos para a Matriz assistir a um solemne *Te Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso por tão alto beneficio, findo qual tornamos para a Praça, e se derão as cargas de alegria, que foão entrelaçadas de artilharia. Isto acabado, dei eu os Vivas á Nossa Santa Religião, á Independência do Brasil, á Assembleia Geral Constituinte do Brasil, ao Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., á Imperatriz, e á Dinastia de Bragança Imperante no Brasil, e ao Povo Brasileiro, que forão respondidos pelos espectadores com o maior enthusiasmo. A' noite houve opera gratis. O Theatro estava ricamente illuminado interior, e exteriormente: os camarotes estavam dignamente occupados: não se vião senão vestidos, plumas, vestidos bordados de ouro e prata, muitas fardas; e a platea estava cheia de ludida gente.

Logo que corri as cortinas ao meu camarote, e apenas dei os Vivas forão immediatamente respondidos com applauso geral, e todo enthusiasmo: rompeu a orquestra hum excellente symfonia, seguindo-se hum Drama aqui posto, que tinha por titulo *O Triunfo do Brasil*, que fora representado por pessoas graduado Paiz, apparecendo no fim deste o Busto do Nosso Alorado Imperador, que tinha por esta inscripção

*Eis Pedro do Brasil o Defensor,
D'Aureo Imperio Primeiro Fundador.*

A cuja appareição rompeu logo a Musica hum Hino Brasileiro composto pelo Padre Mestre

Fr. Antonio de Santo Elias, e a cuja vista parece que ao som das palmas, e dos Vivas se desfazia o Theatro; repetindo-se nessa occasião varias Odes, e Sonetos, por mim, pelo Reverendo Vigario da Vara, pelo Padre Jose Rodrigues, e outras pessoas, representando-se depois pela Companhia do Theatro a Peça *João Segundo*, que fora bem executada, terminando o espectaculo as duas horas da noite.

No dia seguinte pelas onze horas da manhã tornou-se a ajuntar a Tropa, e mais eu á sua frente debaixo da chuva que cahia contínuos, para huma chacara muy perto da Villa, para onde eu a tinha convidado a jantar militarmente; porque por motivos tão solennees, se se devião dar solennees demonsttrações de jubilo; digo militarmente, porque era em hum campo sem abrigo, pois que só havia huma casa onde estavam recolhidas Madams, e os convidados dos que não erão militares, como Membros da Camara, Clero, &c., e apesar do máo tempo, e de ser a chuva continuada, e não interrompida, fez-se o jantar com toda a pompa, havendo no campo duas mezas de oitocentas palmas de comprimento cada humas, postas em forma angular: jantarão primeiro os Soldados, e depois delles em mezas diversas os Officiaes e convidados, mas tudo á chuva, não se permitindo sequer senão as da ordem, que torão segundadas por salvas de artilharia, e girandolas de foguetes; e ao momento de se entoar á saude do Nosso Imperador, do Nosso Heróe, do Nosso Defensor, o enthusiasmo, o jubilo, a alegria subirão ao maior auge.

Para esta soberba e tão extraordinaria function, e para a despeza que se fez concorrerão espontaneamente, e com o mais decidido patriotismo o Tenente Coronel Manoel Barreto Pereira, o Alferes Julião Baptista de Souza Castro, o Capião Mór Manuel Antonio Ribeiro e Castro, o Reverendo Vigario da Vara, os Tenentes Coronéis Manoel Joaquim Pereira Baptista, João Carneiro da Silva, e Jose Carneiro da Silva, o Major Francisco Aluísio Barreto, os Capitães Antonio Dias Correa Neto, e Luiz Antonio de Sequeira, os Tenentes João Nepomuceno Baptista Pereira, José Alves Rangel, e Gregorio Francisco de Miranda, o Vereador da Camara José Joaquim Pereira de Carvalho, os Senhores de Engenho Manoel Pinto Neto Cruz, Luiz de Mattos Pimenta, Bento Benedito Pereira, o Tenente Balhazar Rangel de Azeredo Coutinho, e o Padre Domingos Ribeiro, e apesar da profusão de bebidas espirituosas, que o dia não dispensava, tudo se retirou dahi na maior ordem.

No dia 13 e 14 tambem houve opera; nos dias 15 e 16 apparecerão galantes mascaras, e varias danças em differentes caracteres, bem arranjadas e ludidas: nas tardes dos dias 17 e 18 houverão excellentes cavalhadas, figurando combates entre Mouros e Christãos, feitas por pessoas limpas do Paiz debaixo da direcção do Capião Antonio Denderio, continuando nestes mesmos dias mascaras e danças: no dia 19 por ser o Dia do Nome de Sua Magestade Imperial, houve festa de Igreja, e Procissão pelas ruas principaes da Villa, que foi seguida do mais ludido acompanhamento; nessa noite houve opera, e no dia 20 apesar da chuva, houve

hum excellente fogo de vistas, que fora mandado fazer pelo Tenente *Balthazar Rangel*, e pelo Alferes *Julião Baptista*, para cujo fim se ajuntou innumerável Povo, que soube conservar a ordem, e socoço publico, interrompendo-o tão sómente no fim com repetidas palmas e vivas, quando no alto de hum Throno illuminado se descobrio o Busto de Sua Magestade Imperial.

As luminarias havido começado na noite do dia 11, e continuão successivamente até a do dia 12; entre as diversas e brilhantes illuminações mais se distinguio a da casa da Camara, em a qual apparecia em transparente o Busto de Sua Magestade Imperial tendo a seu lado os emblemas das Artes, e Sciencias, que debaixo de tão grandes Auspícios hum dia prosperarão no Brasil; a do Reverendo Vigario da Vara, que apresentava igualmente o Busto de Sua Magestade Imperial em hum painel tendo a seus pés Portugal na figura de hum velho com os olhos vendados desfeito em pranto com esta inscripção

*O Luso Reino em pranto se desfuz
E Te pede humilhado a doce paz.*

Em outro painel apresentava o velho Janeiro sentado apontando para a barra por onde entravão algumas Embarcações, tudo mui bem desenhado, e por baixo esta inscripção

*O Commercio que o Mundo todo gira
A novos Planos com tal bem aspira.*

Tambem se distinguia a illuminação da frente da casa do Capitão *Antonio Dias Coelho Neto*, devendo eu acrescentar a V. Ex. que em relação aos bons desejos dos fieis *Campistas* pouco se fez; mas que em attenção ao pouco tempo para preparativos em hum Paiz pequeno, fez-se muito, fez-se tudo.

Agora só me resta pedir a V. Ex. a desculpa que mereço por lhe ter apresentado hu-

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — Campos; 5 dias; S. *Senhora da Assumpção*, M. *José Pinto Neto*, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, L. *Bom Conceito*, M. *Manoel Fernandes da Silva*, C. ao M., dito. — Dito; 6 dias; L. *Gelinho*, M. *João Fernandes de Oliveira*, C. ao M., assucar. — Dito; 3 dias; S. *Protectora dos Anjos*, M. *Manoel José Monteiro*, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, S. *Santo Antonio*, M. *Antonio Pinto Neto*, C. a *Manoel Domingues da Cruz*, dito. — Dito; dito, L. *Vera Cruz*, M. *Francisco Manoel*, C. ao dito, dito.

Dia 20 dito. — Campos; 7 dias; S. *Bom fim*, M. *Joaquim Luiz dos Santos*, C. ao M., assucar e agoardente.

S A H I D A S.

Dia 19 do corrente. — A Cruzar; E. de guerra *Leopoldina*, Com. o Cap. Ten. *José Ignacio Maia*. — Parati; L. *Bom fim Santa Anna*,

ma narração enfadonha, e tosca, pela rasteira frase em que he feita, mas sincera e fiel; rogando ao mesmo tempo a V. Ex. a honra de fazer chegar, sendo assim do seu agrato, aos Pés de Sua Magestade Imperial; enquanto eu com todo o respeito protesto que sou. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva*. — De V. Ex. o mais humilde criado *José Manoel de Moraes*.

Villa de S. Salvador 27 de Outubro de 1822.

Senhor. — O Capitão Mór das Ordenanças dos Campos de Goitacazes penetrado dos mais vivos sentimentos de prazer e jubilo, e alegria de que se acha possuido pela exaltação de Vossa Magestade Imperial ao Throno do Imperio do Brasil, que parece fora já criado pelo Author da Natureza para nelle collocar hum Principe de tantas virtudes como Vossa Magestade Imperial, não pôde em seu enthusiasmo em seu patriotismo deferir para mais longe a ratificação do juramento da sua fiel homenagem, felicitando ao mesmo tempo a Vossa Magestade Imperial por tão grande como plausivel motivo sendo este o voto geral manifestado na alegria de todos os *Campistas*, que jurão e protestão sacrificar suas vidas, e seus bens em honra de V. M., da Sua Imperial Familia, e da Sagrada Causa da Independencia do Brasil, pois que em seus corações estão gravados os indeleveis caracteres Independencia ou Morte, quo só tem por divisa, e he só seu timbre.

Digne-Se V. M. acolher benigno os puros e sinceros votos de respeito e amor que aos pés do Throno de V. M. tributa sincero, e respeitoso.

Senhor, de V. M. I. o mais humilde, obdiente, e agradecido Subdito. — *Manoel Antonio Ribeiro e Castro*.

Campos dos Goitacazes 20 de Outubro de 1822.

M. *Manoel José da Rocha*, sal. — Campos; L. *Santa Anna Feliz*, M. *Francisco Antonio Gomes*, fazendas.

Dia 20 dito. — Santos; Ch. *Luiza*, Com. o 1.^o Ten. *Joaquim Guilherme Rodrigues de Souza*. — Em Commissão; F. *Franc. L' Amazone*, Com. o Conde *D'Oysouville*. — Dito; C. dita, L. *Pomone*, Com. *Florin*. — Rio Grande; B. *Providencia*, M. *Ignacio Pereira*, sal e fazendas. — Monte Viden; S. *Julia*, M. *Manoel Pedro*, madeira e fio de algodão. — Lima; G. *Amer. Liberty*, M. *Normand Hurd*, farinha de trigo e carne salgada. — Rio da Prata; B. *Amer. Maryland*, M. *Thomaz Johnson*, farinha de trigo. — Campos; L. *Conceição*, M. *Antonio Rodrigues*, sal e carne seca. — Dito; L. *Penha*, M. *Joaquim Antonio dos Santos*, sal e farinha de trigo. — Parati; L. *Senhora do Carmo*, M. *Manoel Correia Pinto*, lastro. — Macahê; L. *Bom Esperança*, M. *José Tineira*, carne seca e cravos.

A V I S O.

A toda da Loteria da Santa Caza da Misericordia anda impreterivelmente em 9 de Dezembro proximo pelas 4 horas da tarde no Consistorio da mesma Santa Caza, e os bilhetes continuão a vender-se nas ruas de S. Pedro N.^o 5, e Ouvidor N.^o 41, e na Santa Caza.